



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº 10

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023, PROCESSO Nº 157/2023, HOMOLOGADO EM 30 DE MARÇO DE 2023, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 416/2023, DATADO DE 25 DE ABRIL DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUAPORÉ E A EMPRESA BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA, TENDO COMO OBJETO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.

1. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, memorando nº 7.148/2025, de 06 de junho de 2025, renova-se o prazo constante na Cláusula Quarta, item 4.1., do contrato até **30 de junho de 2026, a contar, de 1º de julho de 2025**, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
2. O valor reajustado conforme índice IPCA/IBGE, passa a ser conforme o quadro abaixo:

Item	Quant.	Un.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
01	14	Postos	Serventes de limpeza para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, de forma contínua, com fornecimento de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem utilizados pela prestadora do serviço, de acordo com as descrições elencadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico – Termo de Referência	4.581,05	64.134,70	769.616,40
03	0,4	Posto	Supervisor da prestação de serviços de limpeza e	1.918,45	1.918,45	23.021,40



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

			conservação das áreas internas e externas das escolas municipais, de forma contínua, com fornecimento de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem utilizados pela prestadora do serviço, de acordo com as descrições elencadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico – Termo de Referência, sendo 60% infantil e 40% fundamental.			
Ensino Fundamental				R\$ 792.637,80		

Item	Quant.	Un.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário (R\$)	Valor mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
02	23	Postos	Serventes de limpeza para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas internas e externas das Escolas Municipais de Educação Infantil, de forma contínua, com fornecimento de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem utilizados pela prestadora do serviço, de acordo com as descrições elencadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico – Termo de Referência	4.588,89	105.544,47	1.266.533,64
03	0,6	Posto	Supervisor da prestação de serviços de limpeza e conservação das áreas internas e externas das escolas municipais, de	2.877,67	2.877,67	34.532,04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

		forma contínua, com fornecimento de equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços a serem utilizados pela prestadora do serviço, de acordo com as descrições elencadas pela Secretaria Municipal de Educação, conforme Projeto Básico – Termo de Referência, sendo 60% infantil e 40% fundamental.			
Educação Infantil			R\$ 1.301.065,68		

3. O presente Termo Aditivo importa o valor de **R\$ 2.093.703,48 (Dois milhões e noventa e três mil, setecentos e três reais e quarenta e oito centavos)**, que será sustentado pelas seguintes dotações orçamentárias:

07.02 – 2.029 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.34.01.00.00 – Substituição de Mão-de-Obra (Art. 18, ar 1º da LRF) – 1066

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino

Valor: **R\$ 792.637,80**

07.02 – 2.031 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.34.01.00.00 – Substituição de Mão-de-Obra (Art. 18, ar 1º da LRF) - 4980

Fonte de Recurso: 1500 – Recursos não vinculados de impostos

Desdobramento da Fonte: 20 – MDE – Manutenção e Desenv. Ensino

Valor: **R\$ 1.301.065,68**

4. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Guaporé/RS, 25 de junho de 2025.

BAGGIO E MARCOLINA SISTEMAS DE LIMPEZA E SEGURANÇA LTDA
CONTRATADA

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO**

CONTRATANTE

**LUIZ CARLOS FAVA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/RS 73.614**